



PORTARIA Nº 129/2023-GP, DE 02 DE MAIO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Danielle Ramos de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, à servidora Danielle Ramos de Jesus**, portadora da Cédula de Identidade nº 2548449, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 454.018.102-53, contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: __/__/__

Ciência: _____